

Política de Segurança da Informação Resumo

Em atendimento a Resolução CMN nº 4.658/2018, o Banco MUFG Brasil S.A. mantém em sua estrutura uma Política de Segurança da Informação, que engloba a segurança cibernética, norteadas por princípios e diretrizes que buscam assegurar a confidencialidade, a integridade e a disponibilidade dos dados e dos sistemas de informação utilizados.

As linhas gerais dessa Política são:

- Toda a informação deve ser classificada, protegida e controlada de acordo com sua importância, sensibilidade e requisitos de negócios.
- A criptografia de dados deve ser aplicada para assegurar o sigilo e confidencialidade de informações sensíveis.
- Seguindo as boas práticas de Segurança da Informação, o Banco MUFG Brasil S.A. deve:
 - Identificar, proteger, detectar, investigar e responder às ameaças que possam afetar as informações tratadas;
 - Efetuar o Monitoramento e prevenção ao vazamento de informações; e
 - Promover a conscientização, treinamento e a cultura de Segurança da Informação.
- Funcionários e prestadores de serviços devem utilizar a informação de forma legítima, legal, respeitosa e responsável, seguindo os preceitos da Política de Segurança da Informação.
- O acesso à informação deve ser restrito, permitindo que colaboradores acessem apenas a informação estritamente necessária para desempenhar sua função.
- O fluxo de informação deve ser limitado e protegido pelas barreiras de informação interdepartamentais.
- Todo tratamento de informação deve assegurar a privacidade, autenticidade, confidencialidade, integridade e disponibilidade da informação.
- A responsabilidade sobre a informação deve ser estabelecida e revisada periodicamente.
- Os tratamentos de informações sensíveis devem ser auditáveis e devem estar disponíveis para consulta pelo período determinado na legislação vigente.
- Os controles de segurança da informação e segurança cibernética devem ser testados regularmente e auditados para assegurar eficácia.

Data: 26 de março de 2020
Versão: 1